



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____ DE 2013

(Do Senhor Deputado Zequinha Marinho)

Solicita realização de Audiência Pública para debater a **instalação de Comissão Especial a fim de dar Parecer sobre a Proposta de Emenda a Constituição Nº 53 de 2007, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que dá nova redação ao § 3º do Art.39 da Constituição Federal.**

Nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública para ouvirmos, na forma do artigo 256 do citado Regimento, representante Jurídico da Associação, Paulo Fernan.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Proposta de Emenda à Constituição nº 53 de 2007, dá nova redação ao § 3º do Art. 39 da Constituição Federal aplicando aos servidores ocupantes de cargo público em comissão declarado em lei de livre nomeação o também disposto no art. 7º, incisos II, III, XXI, XXXI e XXXIV, ou seja, direitos além de outros que visem à melhoria

de sua condição social, o direito ao seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário, ao fundo de garantia do tempo de serviço, ao aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. O enquadramento de servidores ocupantes de cargos de livre provimento, sem vínculo com a administração pública requer urgente regulamentação constitucional, posto que estes trabalhadores não dispõem dos respectivos direitos e, sobretudo, permanecem ao desamparo constitucional, notadamente, aqui na Câmara dos Deputados.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicitamos a criação de Comissão Especial para que a questão possa ser debatida de forma justa e ampla. Nesse sentido, solicito apoio dos nobres colegas para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de novembro de 2013.

Deputado Zequinha Marinho